

Comitê extraordinário COVID-19 da UFT  
PARECER 45/2022  
**RECOMENDAÇÕES**

Palmas, 30 de Março de 2022.

O comitê Extraordinário COVID-19 da UFT foi criado por meio da **PORTARIA nº 231, de 25 de março de 2020**, e tem caráter **consultivo** com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de analisar, adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

**SOLICITAÇÃO:**

Prezado,

Conforme o decreto nº 2.173 publicado no dia 25 de março de 2022 pela Prefeitura Municipal de Palmas, o uso de máscara de proteção facial em ambientes públicos e privados do município tornou-se facultativo.

Diante do exposto solicitamos ao Comitê Extraordinário COVID-19 da UFT parecer sobre o uso de máscara de proteção facial nos ambientes da universidade, tanto câmpus quanto reitoria, visto que os usuários começam a questionar a obrigatoriedade devido ao novo decreto.

Desde já agradecemos,

Att.

Direção do Câmpus de Palmas

Diretor: Moisés de Souza Arantes Neto

dirpalmas@uft.edu.br

## HISTÓRICO

1 – No dia 29 de Março de 2022 foi encaminhada a este comitê a solicitação de orientações sobre a necessidade de utilização de máscaras de segurança nas dependências dos Câmpus e Reitoria da UFT;

2 – Este comitê elaborou as recomendações e/ou medidas de contenção da disseminação desta síndrome, tomando sempre como referência as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Ministério da Saúde do Brasil (MS), Ministério da Educação do Brasil (MEC), artigos e textos científicos, publicados em periódicos de elevado reconhecimento internacional e pareceres anteriores elaborados e divulgados por este comitê.

## ANÁLISE:

1 – Importante salientar que o comitê extraordinário COVID-19 da UFT, é responsável exclusivamente para dar suporte à gestão e comunidade de assuntos relacionados à biossegurança. Não emitindo opiniões, informações ou recomendações de caráter administrativo, jurídico e demais assuntos alheios à biossegurança;

2 – A implantação e fiscalização das condições de biossegurança ficam a cargo das Direções dos Câmpus da UFT.

## PARECER

Este comitê entende que: Embora seja notável a redução na transmissão e óbitos por COVID19 no Brasil e que as medidas vacinais venham contribuindo para o controle deste Agravo. A pandemia ainda não foi totalmente controlada, e o relaxamento das medidas de controle poderão gerar situações indesejáveis. Sendo assim, **este Comitê recomenda que o uso de máscaras em todos os ambientes da UFT seja mantido.**

Contudo, avaliações periódicas devem ser realizadas para avaliar a necessidade desta medida de contenção e do protocolo de biossegurança de forma geral.

**OBS1:** Após reunião *on line* do comitê extraordinário COVID-19 da UFT, realizada no dia 30 de Março de 2022, às 09h, esta orientação foi aprovada por unanimidade dos conselheiros.

**OBS2:** Este parecer poderá ser modificado conforme o desenvolvimento da pandemia a qualquer tempo.



Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Presidente do comitê Extraordinário COVID-19 da UFT

## Referencias bibliográficas

### **Consideraciones para las medidas de salud pública relativas a las escuelas en el contexto de la COVID-19**

Covid-19: **risk factors for severe disease and death** **BMJ** 2020; 368:m1198 doi: 10.1136/bmj.m1198 (Published 26 March 2020)

**Disinfection technology of hospital wastes and wastewater:** Suggestions for disinfection strategy during coronavirus Disease 2019(COVID-19) pandemic in China Jiao Wang, Jin Shen, Dan Ye, Xu Yan, Yujing Zhang, Wenjing Yang, Xinwu Li, Junqi Wang, Liubo Zhang, Lijun Pan *Environmental Pollution* 262 (2020) 114665  
<https://doi.org/10.1016/j.envpol.2020.114665>

**MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Julho, 2020

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19.** Orientação provisória, 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52179>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

Parecer 41/2021. Comitê extraordinário COVID-19 da UFT de julho de 2021. Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/58-nao-categorizado/27070-covid19>.

Protocolo de biossegurança para retorno seguro das atividades presenciais na UFT. 2021.

WHO. **Assessment of risk factors for coronavirus disease 2019 (COVID-19) in health workers:** protocol for a case-control study, 2020